



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte um, as quatorze horas via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 198ª Reunião sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, discente Munyra Rocha Silva Assunção e a secretária Viviane Macedo Borges. Professora Namie iniciou solicitando a inclusão de pauta do processo de Descentralização de Recurso Institucional 2021 (23087.007336/2021-29); e Plano de trabalho do Professor Visitante José Vitor da Silva; Aprovados por unanimidade; **Pauta: 1. Descentralização de Recurso Institucional 2021 (23087.007336/2021-29);** Ficou decidido em dividir a verba em 70% do valor para Reembolso e 30% do valor para Serviços de 3º PJ; Aprovado por unanimidade; **2. Plano de trabalho Professor Visitante José Vitor da Silva;** Professora apresentou a proposta do Professor; foi acatado o plano de trabalho e adicionando: acompanhamento de egressos, cursos, participação da disciplina, internacionalização; Aprovado por unanimidade; **3. Indicação das comissões de seleção do Mestrado e Doutorado 2022;** Ficou decidido que a Professora Namie fará um formulário no Google Docs para o corpo docente indicar a Comissão que deseja participar sendo estabelecida a quantidade para cada comissão: Comissão Mestrado: 5 Professores; Comissão Doutorado: 5 Professores: Professora Tábatta já manifestou interesse na comissão de Doutorado; Aprovado por unanimidade; **4. Indicação de Comissão para revisão do Regimento e normas do PPGENF;** 3 Professores para comissão; Aprovado por unanimidade; **5. Indicação de Comissão para revisão dos projetos de pesquisa;** 3 Professores para comissão; Aprovado por unanimidade; **6. Indicação de Comissão para revisão da página do PPGENF;** 3 Professores para comissão; Aprovado por unanimidade; **7. Discutir indicações de banca dos exames de qualificação;** foi discutida a importância de integrar os demais docentes de áreas diferentes para que todos contribuam, e possam participar das publicações, outro ponto que as bancas não sejam sempre os mesmos docentes evitando assim a endogenia, as indicações devem respeitar a área de conhecimento e as expertises do método, aprovado por unanimidade; **8. Assuntos pertinentes:** Profa. Namie trouxe a importância dos docentes responsáveis por disciplinas trazer contatos internacionais para participar das disciplinas que serão ofertadas, orientadores trazer contatos internacionais para participar das bancas de qualificação e defesa para alavancar os critérios de internacionalização; foi discutido aspectos em relação ao exame de qualificação quanto a reprovação do discente; Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 22/06/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2021, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519247** e o código CRC **CFD449**.
